

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº312/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 011/2025, Processo nº 312/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, de acordo com as condições estabelecidas neste edital

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de dezembro de 2025, às 09:00hs (HBR) na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, localizada a Av. Perimetral Norte - BR210 s/n, Centro, São João da Baliza. O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações no endereço supracitado ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 26 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro OficialESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 384/2025
INEXIGIBILIDADE: 017/2025

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 384/2025, Inexigibilidade nº 017/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A NOVA LEI Nº 14.133/2021 E COM ÊNFASE NA PRÁTICA DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR", após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.555.535/0001-05, no valor R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

São João da Baliza - RR, 26 de novembro de 2025.

ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 SEMOU

PROCESSO: Nº 287/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2023CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25CONTRATADA: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.741.715/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 009/2023 - SEMOU, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para execução dos trabalhos, a contar do dia 10/11/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Dia 20 de outubro 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RRESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

ADENDO I AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025 – DLC/PMC

PROCESSO Nº 082/2025 – SEMCULTE/PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação (DLC/PMC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADENDO I**, que altera e complementa dispositivos do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2025 – DLC/PMC, nos seguintes termos:

1.DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2025- DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025- SEMCULTE/PMC"

LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025- DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025- SEMCULTE/PMC"

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais informações constantes no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este Adendo I será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, no Portal da Transparência Municipal e no site oficial do Município, garantindo ampla publicidade e transparência do certame.

Cantá – RR, 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE 2023 – ATCE/RR

Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2025.

Prezados Associados, O Presidente da ATCE no uso de suas atribuições, vem através deste CONVOCAR todos os associados para participarem da Assembleia Geral, que realizará-se-á no dia 03 de Dezembro de 2025, quarta-feira, às 09:00h em primeira convocação, e as 09:15h em segunda convocação, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, situado à Rua Agnelo Bitencourt, 126 – Centro, contando com a presença de todos, para que sejam discutidos os seguintes assuntos, a saber:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS;
3. ELEIÇÕES BIÊNIO 2026/2027.

Cordialmente,

SILENO CAETANO RAMOS
Presidente da ATCEESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA Nº. 0012/2025

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00065/2025 – ADESÃO Nº. 0012/2025**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado no dia 13/11/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de diversas marcas e modelos, instalados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: **JR SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 17.552.426/0001-50**, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de **R\$ 499.920,63**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 13 de novembro de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA Nº. 0017/2025

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2025 – ADESÃO Nº. 0017/2025**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado no dia 13/11/2025. Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mucajai/RR. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas: **DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COM E REP. LTDA EPP**, vencedora do lote 01 da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de R\$ 764.474,85 (Setecentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa: **W M COMERCIO E SERVIÇOS IMPEEXP LTDA**, vencedora do lote 02 da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de R\$ 1.259.405,37 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 13 de novembro de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0058/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0014/2025**, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em marketing**, abrangendo, entre outras atividades: Acompanhamento de ações e eventos institucionais; **Cobertura de eventos em geral**, com produção de conteúdo, audiovisual e fotográfico; Produção e gestão de conteúdos informativos, tais como releases, vídeos, informativos, flyers, banners, entre outros materiais de divulgação; Criação, gerenciamento e monitoramento de conteúdos para redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Mucajai-RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **15/12/2025**, às 15h00min, na sala de reuniões da CPL/PMC, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajai – RR, 19 de novembro de 2025.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0081/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0020/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **15/12/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMC, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajai – RR, 19 de novembro de 2025.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0028/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), em posto de abastecimento próprio, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e motocicletas automotores das Secretarias Municipais de: Obras E Infraestrutura, Agricultura, Administração, Planejamento Orçamento E Finanças, Assistência Social, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito E Defesa Civil, Cultura, Esporte E Turismo E Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **16/12/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMC, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajai – RR, 19 de novembro de 2025.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2025

Processo Administrativo nº. 065/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Adesão nº 012/2025
Contrato Administrativo nº. **069/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de diversas marcas e modelos, instalados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.303.0740.2035.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 499.920,63 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

Partes Contratuals:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: JR SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 17.552.426/0001-50.

Mucajai/RR, 25 de novembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2025

Processo Administrativo nº. 087/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Adesão nº 017/2025
Contrato Administrativo nº. **071/2025**

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mucajai/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.303.0740.2035.0000 – Assistência Farmacêutica
10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da família / ESF e equipes de atenção primária / EAP
10.302.0720.2046.0000 – Manutenção do Programa - MAC
10.301.0710.1278.0000 - Portaria 7434 - Incremento Temporário

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 764.474,85 (Setecentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Partes Contratuals:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COM E REP. LTDA EPP- CNPJ Nº 05.377.160/0001-78.

Mucajai/RR, 25 de novembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2025

Processo Administrativo nº. 087/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Adesão nº 017/2025
Contrato Administrativo nº. **070/2025**

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mucajai/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.303.0740.2035.0000 – Assistência Farmacêutica
10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da família / ESF e equipes de atenção primária / EAP
10.302.0720.2046.0000 – Manutenção do Programa - MAC
10.301.0710.1278.0000 - Portaria 7434 - Incremento Temporário

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.259.405,37 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Partes Contratuals:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA - CNPJ Nº 08.978.089/0001-77

Mucajai/RR, 25 de novembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025
Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1738, que circulou no dia 08 de novembro de 2025, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025**.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 065/2025 - SEMAD

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 065/2025 - GAB

Normandia - RR, 26 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARE SOUSA LIMA
Agente de Contratação/PregoeiraESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1738, que circulou no dia 08 de novembro de 2025, referente ao **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2025**.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

LEIA-SE:

GABINETE DO PREFEITO - GAB

Normandia - RR, 26 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARE SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

“AMAZONIA: PATRIMONIO DOS BRASILEIROS”

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura da Concorrência Nº 010/2025/CCL/NORMANDIA, no dia 16.12.2025 as 09:00 horas, cujo objeto é a “CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE INDÍGENA RAPOSA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 25 de novembro de 2025.

CÍRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

“AMAZONIA: PATRIMONIO DOS BRASILEIROS”

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2025/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº 050/2025 da SEMSA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS I, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR”, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- V. F. SA & R. S. ALVES LTDA – CNPJ: 37.902.306/0001-43, por apresentar menor preço global **R\$ 2.146.500,00** (Dois milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 19 de novembro de 2025.

CÍRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DA CONCORRÊNCIA Nº: 006/2025 – CCL

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o PROCESSO: 050/2025, cujo objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS I, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR”, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafa da CONCORRÊNCIA Nº: 006/2025 – CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: V. F. SA & R. S. ALVES LTDA – CNPJ: 37.902.306/0001-43

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R\$ 2.146.500,00

Normandia - RR, 27 de novembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 026/2025 – CCL

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o PROCESSO: 061/2025, cujo objeto “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE, COMUNIDADES E VILAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR”, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafa do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 026/2025 – CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 56.045.596/0001-09

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R\$ 10.544.750,11

Normandia - RR, 26 de novembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

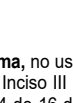
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ

GABINETE DO PREFEITO



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0036/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.009319/2025.66, Parecer Técnico Nº PAR-264/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-05, ao Empreendedor: NOME: RORAIMA ENERGIA S.A CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR ATIVIDADE: LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 69 KV A SER IMPLANTADA ENTRE A SUBESTAÇÃO CENTRO, BAIRRO CENTRO E A SUBESTAÇÃO PARAVIANA, BAIRRO PARAVIANA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA VALIDADE: 25/11/2027 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 25/11/2025. CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;; 6. Quaisquer que sejam as alterações referentes ao empreendimento deverá ser comunicado imediatamente ao órgão ambiental, sob pena de responsabilidade do empreendedor, conforme artigo 11 da Resolução 237/97 do CONAMA; DOCUMENTOS ANEXOS Os Constantes do Processo Nº: 18201.009319/2025.66 Parecer Técnico Nº: PAR-264/2025 VALOR DA TAXA: R\$ 2.551,28 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY - ART Nº RR20250169491



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAÚ

GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº062/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2025.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR Senhor ELIAS BESCHONER DA SILVA, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 062/2025, que trata do Pregão Presencial acima, resolve:

I – HOMOLOGAR

O resultado do Pregão Presencial nº 012/2025, oriundo do Processo nº 065/2025, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR, em conformidade com o edital e os demais documentos que instruem o processo.

II – ADJUDICAR

O objeto do Pregão Presencial nº 012/2025, oriundo do Processo nº 065/2025 a empresa G MARQUES ANTUNES – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.550.964/0001-80, pelo valor total de R\$ 321.590,84 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), conforme ata e demais documentos constantes nos autos, tendo sido verificada sua regular habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente.

Este aviso entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Luiz do Anauá/RR, 24 de novembro de 2025.

Elias Beschoner da Silva

Prefeito Municipal



SÃO LUIZ DO ANAÚ



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ ANAÚ

GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luiz do Anauá – RR, em caráter eventual, conforme as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, DECIDIU HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 061/2025, Pregão Presencial nº 007/2025, tendo como objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luiz do Anauá – RR, em caráter eventual, conforme as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital, em favor da empresa: N.O.J SANTOS FUNERÁRIAS LTDA - CNPJ Nº 13.684.112/0002-31, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:

- Valor Total da Proposta de Preços **R\$ 269.985,00** (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais);

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 04 de Novembro de 2025.

Elias Beschoner da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 061/2025. Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luiz do Anauá – RR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR, Contratada: N. O. J. SANTOS SERVIÇOS FUNERARIAS, CNPJ Nº 13.684.112/0002-31. Com Vigência de 12 (Doze) meses. Valor: 269.985,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais); Data da Assinatura: 26 de novembro de 2025.

São Luiz/RR, 26 de novembro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR

“Trabalho e Progresso”

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC



RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025.

PROCESSO Nº 061/2025.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que após a análise da proposta de preços apresentada e do atendimento integral às exigências do Edital o Resultado do Pregão Presencial nº 011/2025 sobre o Registro de preço nº007/2025 do Processo Administrativo nº 061/2025 que tem por objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luiz do Anauá – RR, em caráter eventual, conforme as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social. Declarou vencedora a empresa N.O.J SANTOS FUNERÁRIAS LTDA, COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 269.985,00.

São Luiz do Anauá (RR), 29 de Outubro de 2025.

Jocimar da Silva Santos

Pregoeiro SEMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR

“Trabalho e Progresso”

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC



RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025.

PROCESSO Nº 065/2025.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que após a análise da proposta de preços apresentada e do atendimento integral às exigências do Edital o Resultado do Pregão Presencial nº 012/2025 do Processo Administrativo nº 065/2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR. Declarou vencedora a empresa G MARQUES ANTUNES – ME, CNPJ 15.550.964/0001-80, COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 321.590,84 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

São Luiz do Anauá - RR, 19 de novembro de 2025.

Jocimar da Silva Santos

Pregoeiro SEMLIC



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO



SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

SRP: REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 14.133/21, com o Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024 – Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL supracitado, cujo objeto Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luiz do Anauá – RR, em caráter eventual, conforme as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conforme fornecedores e valores globais, em Real (R\$), driscriminados a seguir: N.O.J SANTOS FUNERÁRIAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.684.112/0002-31, para o Lote conforme abaixo: Item 01: Valor unitário 823,00 – valor total:4.115,00; Item 02: valor unitário 1.310,00- valor total: 6.550,00; Item 03: valor unitário 1.533,00- valor total: 61.320,00; Item 04: valor unitário 1.800,00- valor total :72.000,00, Item 05: 12,00- valor total: 126.000,00. Perfazendo o valor global **R\$ 269.985,00** (DUZENTOS E SEXTENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura no dia 03/11/2025.

São Luiz do Anauá/RR, 03 de Novembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 90047/2025

PROCESSO Nº: 34101.000497/2025.14 – SECLIT

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada de Produção Cenográfica.

DATA DE ABERTURA: 12/12/2025 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 27/11/2025. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

MIRELLA RODRIGUES DE MOURA

Agente de Contratação em Substituição

PORTARIA Nº 256/SELSEC/COAD/RRH, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por Mirella Rodrigues de Moura, Assessora Especial, em 26/11/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 20255296 e o código CRC D577A196.

34101.000497/2025.14

20255296v1



Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”



AVISO

AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

AVISO NO PNCP Nº 188/2025 - Código da UASG nº 930800

PROCESSO Nº 13111.000268/2025.01, INTERESSADO: SERBRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através do Agente de Contratação, nomeado pelo DECRETO Nº 11-P, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, designado pela PORTARIA Nº 247/SELSEC/GAB/SEC, de 03 de novembro de 2025, publicado no DOE Nº 5941, de 04 de novembro de 2025, e pelo Despacho 2638/2025/SELSEC/COELIC (20251493), torna público aos interessados que, na forma do Decreto nº 31.408-E, de 9/12/2021, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Limpeza, higienização e sanitizantes.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Estado de Representação do Governo do Roraima em Brasília - SERBRAS, localizada no Setor Comercial Norte, SCN, Quadra 1, Bloco A, Sala 602 – Edifício Number One, Brasília - DF, CEP: 70.711-900

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 83.491,95 (quatro mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

PREFERÊNCIA PARA ME/PP/QUIP/ADAS: SIM

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 27/11/25 até 03/12/25 às 08:50 (horário de Brasília/DF).

PERÍODO DE LANCES: Às 09:00h do dia 03/12/25 (horário de Brasília/DF).

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local supra referenciado, em horário de expediente, das 07:30 às 13:30, ou buscado pelo site www.selc.rr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail seelc@selc.rr.gov.br a partir do dia 27/11/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.



Documento assinado eletronicamente por Herivaldo Felipe Amor dos Santos Junior, Agente de Contratação, em 26/11/2025, às 10:16, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 20252718 e o código CRC 885F77B3.

13111.000268/2025.01

20252718v1



Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”



SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90035/2025

O Pregoeiro da SELC/RR torna públicos os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 17101.002171/2025.02 da SEED, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de higiene, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 078 - empresa BLESSED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.628.346/0001-28; itens 01=3,00, 02=2,45, 03=2,35, 04=20,00, 05=16,75, 06=2,90 e 07=4,80, perfazendo o valor total do Registro de Preços de R\$ 816.996,00, válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

TANCREMAR CARMO DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Tancemar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 26/11/2025, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 20250772 e o código CRC CS2E8761.

17101.002171/2025.02

20250772v1



Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”



SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90036/2025

O Pregoeiro da SELC/RR torna públicos os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 23101.004600/2025.71 da SETRABES, cujo objeto é a eventual aquisição de pipoca (doce e salgada) e geladinho caseiro, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 077 - empresa MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.785.140/0001-25; itens 01=0,69, 02=0,61 e 03=0,35, perfazendo o valor total do Registro de Preços de R\$ 544.950,45, válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

TANCREMAR CARMO DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Tancemar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 26/11/2025, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 20251286 e o código CRC 60D2E444.

23101.004600/2025.71

20251286v1



AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025 SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 16/12/2025 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE IDIOMAS DO SENAC/RR NOS PRÓXIMOS SEMESTRES (2026.1/2026.2).

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2025.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.006287/2025.17

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de soluções tecnológicas da informação, gerenciamento, geolocalização, comunicação, sistema softwares, licenças, serviços de transporte de dados, manutenção, suporte técnico e treinamento incluindo o fornecimento em comodato de equipamentos, materiais de instalação, acessórios, visando suprir as necessidades da Central de Regulação Médica das Urgências (CERMU) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU192), Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.049745/2025.11

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), COM INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima/SESAU. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista-RR 26 de novembro de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20101.005722/2024.13 – INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados, que a Sessão Pública, que ocorreria no dia 26/11/2025 às 9h30 (Horário de Brasília), referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB O REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADAS DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, COMPREENDENDO DESDE O PLANO DE GERENCIAMENTO (PGRSS), MONITORAMENTO, ARMAZENAGEM GERADOS, PELAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALARES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, que no dia 25/11/2025 o pregão foi SUSPENSO "SINE DIE", em razão da necessidade de tempo para o setor técnico responder as impugnações e analisar possíveis adequações que julgarem pertinentes. Na oportunidade, informamos que o certame será publicado novamente em data oportuna.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE SILVA BRASIL
Agente de Contratação - Pregoira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação
COSEL/SESAU/RR



AVISO DE SUSPENSÃO COM NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE PREÇOS Nº
90002/2025 - UERR
PROCESSO: 17201.002791/2025.13

O Pregoeiro da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação/COSLIC da Universidade Estadual de Roraima/UERR comunica aos interessados que a Sessão Pública prevista para o dia 26/11/2025, às 11h (horário de Brasília), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de computadores, com manutenção preventiva e corretiva inclusas, para atender às necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR, fica **SUSPENSO, com nova data**, em razão da necessidade de retificação do Edital e seus anexos, a fim de assegurar a correta condução do certame.

A sessão pública fica ADIADA para o dia 11/12/2025, às 11h (horário de Brasília).

Boa Vista, 26 de novembro de 2025

Luiz Paulo Moraes Branco
Pregoeiro da COSLIC/UERR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PROPLAD
DEPLAN

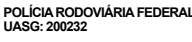
EXTRATO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021. A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR**, com sede na Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, inscrita sob o nº CNPJ 08.240.695/0001-90, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar contratação de empresa especializada no **fornecimento de SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO WEB**, na modalidade **Software como Serviço (SaaS)**, para atender até **400 servidores** da Universidade Estadual de Roraima. Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO WEB (Software como serviço - SAAS), destinado ao controle eficiente da jornada de trabalho de até 400 servidores.	1

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas, contendo os **valores unitário e total**. Os interessados terão um prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras@uerr.edu.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 14h (horário local).

Boa Vista – RR 25 de novembro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor da UERR



POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
UASG: 200232



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 90004/2025

Nº Processo: 08676.000356/2025-79. Objeto: Reconstrução da Unidade Operacional (UOP) Água Boa com Delegacia, localizada no KM 491 da BR 174, conforme especificações do Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital 03/2025: 19/11/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Diome-des 764, São Vicente, - Boa Vista/RR ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2025 às 15h00.

Marcelo Aguiar da Silva
Ordenador de Despesas - SPRF-RR

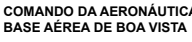


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90129/2025
Processo nº 024639/2025–SMSA

Objeto: Aquisição de ultrassom, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 11/12/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/11/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Alipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/Pregoeira



COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA



MINISTÉRIO DA DEFESA



GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 90092/2025 - UASG 120637

Nº Processo: 67291.003827/2025-84. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Seção de Subsistência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 27/11/2025, das 8 h às 12 h, e das 13 h às 16h. Endereço: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990, Aeroporto - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/120637-5-90092-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

BRUNO KOENIGKAN PONTE Coronel Intendente
Ordenador de Despesas



Fetec
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90009/2025
Processo Administrativo nº 010281/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND PARA AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER DA FETEC NO BIÊNIO 2025/2026.

ABERTURA DO CERTAME: 11/12/2025, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 27/11/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitar@fetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457.

Boa Vista (RR), 26 de novembro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPU/FETEC



Quer economizar
até 4 contas de luz por ano na sua empresa?

PARCEIRO AUTORIZADO

SEVEN SOLUÇÕES

W
WN Treinamento, Consultoria e Planejamento

NEOENERGIA
CLIQUE NO LINK ABAIXO E **ECONOMIZE JÁ!!!**





CHEGOU O ARROZ GAVIÃO
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE NÃO PODE FALTAR: QUALIDADE E SABOR.



Arroz Gavião
1KG





MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI CONTAINERS
98125-2100



MACUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>	
LICENÇA DE OPERAÇÃO	LO N.º 0366/2025/DLGA/DLA	
A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO , referente ao Processo N.º 18201.005697/2024.90, Parecer Técnico N.º 736/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:		
NOME: ANDRE LUIZ BONAMIGO BOLZAN CPF/CNPJ: 012.777.610-94 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MANOEL GONZAGA, N.º470, AP 1610, PETROPOLIS MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 391,6204 HECTARES ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AZZURRA, VICINAL GUARANI, KM 5,8, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR VALIDADE: 18/11/2029		
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.		
Boa Vista, RR, 18/11/2025		
 Documento Assinado Eletronicamente por Kellen Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 12:27. Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:19. A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: https://validacao.femarh.org.br/validacaoLicenca.php?codigo=736 informando o seguinte código Verificador: 7369. Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 38410-5459		

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>	
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	LI N.º 0127/2025/DIFLOR/DCF	
A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO , referente ao Processo N.º 18201.003733/2024.81, Parecer Técnico N.º 347/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DIFLOR/DCF N.º290/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:		
NOME: DAGOBERTO LUIZ MASSAROLI CPF/CNPJ: 820.575.321-00 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 19 NE Q=55, LOTE 03, BAIRRO ALVORADA MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS DO PARECIS - MT ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA ÁREA AUTORIZADA: 180,3607 HECTARES ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CONDADO, LOCALIZADA NA GLEBA BARAUANA MUNICÍPIO: CARACARAI - RR VALIDADE: 25/11/2027		
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.		
Boa Vista, RR, 25/11/2025		
 Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luis Oliveira, Diretora da DIFLOR/FEMARH-RR em 25/11/2025 às 09:19. Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 25/11/2025 às 13:04. A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: https://validacao.femarh.org.br/validacaoLicenca.php?codigo=837c informando o seguinte código Verificador: 837c. Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 38410-5459		

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>	
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	LI N.º 0130/2025/DIFLOR/DCF	
A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO , referente ao Processo N.º 18201.007252/2024.44, Parecer Técnico N.º 374/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DIFLOR/DCF N.º 243/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:		
NOME: GELSON LUIZ FAE CPF/CNPJ: 021.133.269-09 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DRIESSEN, SORGATTO MUNICÍPIO: CAÇADOR - SC ATIVIDADE: PECUÁRIA ÁREA AUTORIZADA: 666,8006 HECTARES ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ARAPUÁ, LOCALIZADA NA VICINAL 33, GLEBA BARAUANA MUNICÍPIO: CARACARAI - RR VALIDADE: 25/11/2027		
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.		
Boa Vista, RR, 25/11/2025		
 Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luis Oliveira, Diretora da DIFLOR/FEMARH-RR em 25/11/2025 às 12:12. Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:24. A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: https://validacao.femarh.org.br/validacaoLicenca.php?codigo=8bd1 informando o seguinte código Verificador: 8bd1. Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 38410-5459		

			
JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA			
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR			
CERTIDÃO			
EDITAL N.º 198/2025			
O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 275, da Quadra nº 17, Rua Cássia 12, s/nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.			
SOLICITAÇÃO N.º 2435 PROTOCOLO:268937 DEVEDOR(A): VALDINEY CONCEIÇÃO PINTO, CPF/MF nº XXX.XXX.122-34; ELIANE TORRES PINTO, CPF/MF nº XXX.XXX.462-06. MATRÍCULA: 66236			
(Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2025) assinado digitalmente ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA Escrivente Autorizado MIRLY RODRIGUES MARTINS Delegatária Interna			
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 3435, Meejuna, 69.304-015 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701			

			
JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA			
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR			
CERTIDÃO			
EDITAL N.º 231/2025			
O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 225, da Quadra nº 108, Avenida R-4, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.			
SOLICITAÇÃO N.º 2516 PROTOCOLO:269592 DEVEDOR: GUILHERME ROVANE BOSENBECKER JURE SOARES, CPF/MF nº 014.XXX.XXX-75. MATRÍCULA: 82635			
(Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2025) assinado digitalmente DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL Escrivente Autorizada MIRLY RODRIGUES MARTINS Delegatária Interna			
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 3435, Meejuna, 69.304-015 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701			

			
JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA			
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR			
CERTIDÃO			
EDITAL N.º 203/2025			
O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 115, da Quadra nº 02, Rua SR-04, s/nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.			
SOLICITAÇÃO N.º 2464 PROTOCOLO:269101 DEVEDOR(A): SANDRA REGINA CAETANO BATISTA, CPF/MF nº XXX.XXX.722-91. MATRÍCULA: 655881			
(Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2025) assinado digitalmente ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA Escrivente Autorizado MIRLY RODRIGUES MARTINS Delegatária Interna			
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 3435, Meejuna, 69.304-015 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701			

	ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMATUR	
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 018/2024	
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 027/2024	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação que autoriza a:		
NOME/FIRMA: MARCIO GERALDO SCHAFER CPF/CNPJ: 597.187.900-63 ENDEREÇO: RUA LINZ (VITORIA)-ENTRE RIOS-PR MUNICÍPIO: PARANA-PR. ATIVIDADE: AGRÍCOLA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 106,35 HA		
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JUVENA, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE-RR VALIDADE: 08/04/2028		
Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.		
Alto Alegre – RR, 12 abril de 2024 assinado digitalmente OSINETE LIMA SANTOS Secretária Municipal De Meio Ambiente Portaria. 1314/2023/PMMA		
CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA		
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:		
✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 017/2024/DLA/SEMATUR; ✓ Que seja cumprido o que consta na PCA; ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMATUR a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias; ✓ Estar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento; ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMATUR.		
DOCUMENTOS ANEXOS		
Os constantes do Processo n.º 027/2024		
Taxa: R\$ 4.747,40		
 Rua José Zeferrino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre – RR Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141		
Digitalizado com CamScanner		

	ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMATUR	
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 019/2024	
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 026/2024	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação que autoriza a:		
NOME/FIRMA: MARCIO GERALDO SCHAFER CPF/CNPJ: 597.187.900-63 ENDEREÇO: RUA LINZ (VITORIA) – ENTRE RIOS-PR MUNICÍPIO: PARANA-PR ATIVIDADE: AGRÍCOLA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 59,2090 HA		
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PALMEIRA, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE-RR VALIDADE: 08/04/2028		
Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.		
Alto Alegre – RR, 12 abril de 2024 assinado digitalmente OSINETE LIMA SANTOS Secretária Municipal De Meio Ambiente Portaria. 1314/2023/PMMA		
CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA		
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:		
✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 016/2024/DLA/SEMATUR; ✓ Que seja cumprido o que consta na PCA; ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMATUR a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias; ✓ Estar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento; ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMATUR.		
DOCUMENTOS ANEXOS		
Os constantes do Processo n.º 026/2024		
Taxa: R\$ 1.898,94		
 Rua José Zeferrino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre – RR Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141		
Digitalizado com CamScanner		

	ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMATUR	
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 026/2024	
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 035/2024	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação que autoriza a:		
NOME/FIRMA: WALNISIA DA COSTA BRAGA CPF/CNPJ: 027.865.832-68 ENDEREÇO: AV. PRINCESA ISABEL, N.º797, BAIRRO LIBERDADE MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 299,1484 HECTARES.		
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE –RR. VALIDADE: 18/06/2028		
Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.		
Alto Alegre – RR, 18 JUNHO de 2024 assinado digitalmente JAMES WILLIAM LIMA SANTOS Secretário Municipal De Meio Ambiente Decreto. 1607/2024/PMMA		
CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA		
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:		
✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 028/2024/DLA/SEMATUR; ✓ Que seja cumprido o que consta na PCA; ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMATUR a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias; ✓ Estar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento; ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMATUR.		
DOCUMENTOS ANEXOS		
Os constantes do Processo n.º 035/2024		
Taxa: R\$ 1.898,94		
 Rua José Zeferrino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre – RR Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141		
Digitalizado com CamScanner		



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Município Patrocinado das Brasileiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.

N.º 027/2024

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

N.º 036/2024

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 05 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 25 de Agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação que autoriza a:

NOME/FIRMA: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA

CPF/CNPJ: 068.334.972-49

ENDEREÇO: RUA DA INGAZEIRA N° 716-1, BAIRRO CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA EM UMA AREA DE 106.802 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

SITIO KARINE, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE –RR.

VALIDADE: 18/06/2026

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo SEMATUR.

Alto Alegre – RR, 18 de Junho de 2024

JAMES WILSON LIMA SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto: 107/2024/PMMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

✓ Esta Licença é intransferível a terceiros

✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 029/2024/DILA/SEMATUR;

✓ Que seja cumprido o que consta no PCA;

✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMATUR a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias;

✓ Estrar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento;

✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 036/2024

Taxa: R\$ 1.898,94

Rua José Zeferrino Gomes, s/n. Centro, Alto Alegre – RR

Fone/Fax 0 xx 95 3263 1141

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE RORAIMA - SINTECO/RR

Fundação: 20/02/1989 - Registro na SRF sob o CNPJ nº 34.794.222/0001-45
Registrado no Ministério do Trabalho sob o nº 16000.004475/96

PORTARIA SINDICAL N.º 001 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025: Nomeia representantes da Comissão Eleitoral e dá outras providências.

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima - SINTECO/RR, inscrito sob o CNPJ nº 34.794.222/0001-45 e Registrado no Ministério do Trabalho sob o nº 16000.004475/96, neste ato representado por seu presidente, o Sr. LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 33 e 45, parágrafos 1º e 7º do Estatuto do SINTECO/RR, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência as eleições sindicais que serão realizadas em 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda a necessidade em que o processo eleitoral seja conduzido respeitando os trabalhadores comerciantes interessados em disputar a eleição e dentro das normas estatutárias;

RESOLVE: NOMEAR a comissão eleitoral do processo de eleição da diretoria executiva e conselheiros fiscais do SINTECO/RR, será composta pelos seguintes membros: a senhora JOANA GOUVEIA MENDES, Técnica em Enfermagem, solteira, CPF/MF nº 825.296.042-15 e RG nº 220.403 SSP/PA, convidada para presidir a Mesa Apuradora das Eleições realizadas pela aludida entidade sindical, sendo acompanhada pelos Mesários: SILVANA FERREIRA CRUZ, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF nº 509.771.212-91, RG nº 154885 SSP/RR e KHYLVIO ALVES VALÕES, brasileiro, divorciado, Enfermeiro, CPF/MF nº 508.566.422-15 e RG nº 132.549 SSP/RR e Dr. FELIPE KALIU CEZÁRIO D'ÁVILA, OAB/RR 1647, na qualidade de Assessor Jurídico.

Art. 1º - É vedado aos integrantes da Comissão Eleitoral serem votados para cargos da diretoria do SINTECO/RR;

Art. 2º - A comissão Eleitoral se extinguirá quando do encerramento do processo eleitoral para o qual foi designada;

Art. 3º - Compete a Comissão eleitoral:

I - Coordenar o processo Eleitoral;

II - Solicitar a listagem dos Associados do SINTECO/RR aptos a votar e serem votados;

III - Proceder as inscrições das chapas e divulgá-las;

IV - Receber e julgar os recursos e impugnações interpostos;

V - Conduzir a votação, promover a contagem dos votos e divulgar o resultado da eleição;

VI - Redigir as atas bem como outros documentos referentes ao processo eleitoral;

VII - Cumprir as determinações do Estatuto do SINTECO/RR;

VIII - Publicar portarias, resoluções para dirimir quaisquer divergências que surgirem;

IX - Nomear a junta eleitoral por indicação dos representantes das chapas eleitorais inscritas, compostas de representantes delas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), 17 de novembro de 2025.

LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES

Diretor-Presidente do SINTECO/RR

DIREITO

SEMANA DO DIREITO

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 70% NO 1º SEMESTRE

15% COM O CUPOM DIREITO

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL

BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 34.714.313/0001-23

NIRE 14300001152

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), com sede na Cidade de Cantá, Estado de Roraima, na Rodovia RR 207, Fazenda Santa Lucia Desm, gleba Tacutu, km 30, sala 3, Zona Rural, CEP 69.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 34.714.313/0001-23, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 1ª (primeira) emissão ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital de Convocação"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula IX do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada e Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 31 de agosto de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas ("Agente Fiduciário") e aditado de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures ("Debenturistas") e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGD" e "Ordem do Dia", respectivamente):

(i) Aprovar a **postergação** da data de pagamento da próxima parcela da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries (conforme definido na Escritura de Emissão) originalmente devida em **15 de dezembro de 2025** ("**Próxima Parcela**"), de modo que a respectiva parcela seja postergada para **15 de junho de 2026**, com a devida atualização monetária e incidência de juros remuneratórios;

(ii) Aprovar a **postergação** da data de pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries originalmente devida em **15 de março de 2026**, de modo que a respectiva parcela seja postergada para **15 de junho de 2026** em conjunto com a Próxima Parcela, com a devida atualização monetária e incidência de juros remuneratórios; e

(iii) observados os itens (i) e (ii) acima, também aprovar a **alteração** do cronograma de pagamentos das demais parcelas da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries, mantendo a periodicidade semestral, de forma que as datas de pagamento das parcelas da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries serão alteradas de **15 de março de 2026** e **15 de setembro de 2026** para **15 de junho de 2026**, com a consequente **alteração** da Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão) de **15 de março de 2036** para **15 de junho de 2036**, conforme cronograma de pagamentos atualizado disposto no **Anexo I** do presente Edital de Convocação.

Caso aprovadas as matérias da Ordem do Dia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a tomar todas as providências necessárias para cumprimento das deliberações tomadas na AGD, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos e/ou contratos necessários.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I. Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no assunto a Emissão, imprimeiramente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") ou no CNPJ/MF, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/MF, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

A Emissora enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393), com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393).

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 10 (dez) a 5 (cinco) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II. Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, imprimeiramente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados pela Emissora no website <http://www.oxe-energia.com.br/>, como material de apoio ao presente Edital de Convocação.

A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.**

O debenturista tem ciência de que as deliberações a serem tomadas na AGD são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão e que, ao se manifestar por meio da instrução de voto à distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprová-la a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da AGD, conforme quórum aplicável. O Debenturista reconhece que as deliberações poderão ensejar riscos não mensuráveis às Debêntures, tendo conduzido sua própria análise quanto aos riscos, sem prejuízo da indicação de possíveis riscos pelo Agente Fiduciária durante a AGD.

III. Depósito Prévio de Documentos

Em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, respectivamente:

(i) documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral "RG", Registro Nacional de Estrangeiros "RNE", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou

(ii) os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato social ou estatuto social ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores ou diretores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e

(iii) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo certo que a respectiva procuração deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não haverá margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretarem o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do Edital de Convocação e da manifestação de voto.

(iv) no tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o

representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Cantá/RR, 27 de novembro de 2025.

BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Anexo I

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries
1ª	15 de junho de 2026
2ª	15 de dezembro de 2026
3ª	15 de junho de 2027
4ª	15 de dezembro de 2027
5ª	15 de junho de 2028
6ª	15 de dezembro de 2028
7ª	15 de junho de 2029
8ª	15 de dezembro de 2029
9ª	15 de junho de 2030
10ª	15 de dezembro de 2030
11ª	15 de junho de 2031
12ª	15 de dezembro de 2031
13ª	15 de junho de 2032
14ª	15 de dezembro de 2032
15ª	15 de junho de 2033
16ª	15 de dezembro de 2033
17ª	15 de junho de 2034
18ª	15 de dezembro de 2034
19ª	15 de junho de 2035
20ª	15 de dezembro de 2035
21ª	15 de junho de 2036 – Data de Vencimento

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 34.714.313/0001-14

NIRE 14300001144

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), com sede na Cidade de Cantá, Estado de Roraima, na Rodovia RR 207, Fazenda Santa Lucia Desm, gleba Tacutu, km 30, sala 4, Zona Rural, CEP 69.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 34.714.313/0001-14, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 1ª (primeira) emissão ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação ("**Edital de Convocação**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e da Cláusula IX do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada e Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 31 de agosto de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas ("**Agente Fiduciário**") e aditado de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGD" e "Ordem do Dia", respectivamente):

(i) Aprovar a **postergação** da data de pagamento da próxima parcela da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries (conforme definido na Escritura de Emissão) originalmente devida em **15 de dezembro de 2025** ("**Próxima Parcela**"), de modo que a respectiva parcela seja postergada para **15 de junho de 2026**, com a devida atualização monetária e incidência de juros remuneratórios;

(ii) Aprovar a **postergação** da data de pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries originalmente devida em **15 de março de 2026**, de modo que a respectiva parcela seja postergada para **15 de junho de 2026** em conjunto com a Próxima Parcela, com a devida atualização monetária e incidência de juros remuneratórios; e

(iii) observados os itens (i) e (ii) acima, também aprovar a **alteração** do cronograma de pagamentos das demais parcelas da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries, mantendo a periodicidade semestral, de forma que as datas de pagamento das parcelas da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries serão alteradas de **15 de março para 15 de junho** e de **15 de setembro para 15 de dezembro**, com a consequente **alteração** da Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão) de **15 de março de 2036** para **15 de junho de 2036**, conforme cronograma de pagamentos atualizado disposto no **Anexo I** do presente Edital de Convocação.

Caso aprovadas as matérias da Ordem do Dia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a tomar todas as providências necessárias para cumprimento das deliberações tomadas na AGD, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos e/ou contratos necessários.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I. Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no assunto a Emissão, imprimeiramente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") ou no CNPJ/MF, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/MF, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

A Emissora enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393), com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393).

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 10 (dez) a 5 (cinco) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II. Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, imprimeiramente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados pela Emissora no website <http://www.oxe-energia.com.br/>, como material de apoio ao presente Edital de Convocação.

A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.**

O debenturista tem ciência de que as deliberações a serem tomadas na AGD são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão e que, ao se manifestar por meio da instrução de voto à distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprová-la a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da AGD, conforme quórum aplicável. O Debenturista reconhece que as deliberações poderão ensejar riscos não mensuráveis às Debêntures, tendo conduzido sua própria análise quanto aos riscos, sem prejuízo da indicação de possíveis riscos pelo Agente Fiduciária durante a AGD.

III. Depósito Prévio de Documentos

Em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, respectivamente:

(i) documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral "RG", Registro Nacional de Estrangeiros "RNE", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou

(ii) os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato social ou estatuto social ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores ou diretores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e

(iii) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo certo que a respectiva procuração deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não haverá margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretarem o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do Edital de Convocação e da manifestação de voto.

(iv) no tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o

representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Cantá/RR, 27 de novembro de 2025.

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Anexo I

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª e 3ª Séries
1ª	15 de junho de 2026
2ª	15 de dezembro de 2026
3ª	15 de junho de 2027
4ª	15 de dezembro de 2027
5ª	15 de junho de 2028
6ª	15 de dezembro de 2028
7ª	15 de junho de 2029
8ª	15 de dezembro de 2029
9ª	15 de junho de 2030
10ª	15 de dezembro de 2030
11ª	15 de junho de 2031
12ª	15 de dezembro de 2031
13ª	15 de junho de 2032
14ª	15 de dezembro de 2032
15ª	15 de junho de 2033
16ª	15 de dezembro de 2033
17ª	15 de junho de 2034
18ª	15 de dezembro de 2034
19ª	15 de junho de 2035
20ª	15 de dezembro de 2035
21ª	15 de junho de 2036 – Data de Vencimento

FOLHA BV

